



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Emenda Nº 137/2025 ao Projeto de Lei Nº 51/2025

Autor

Vereador: Rozimar Rodrigues

Adição (+)

Destinação: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Razão Social: -

CNPJ -

Programa 5008 Ação: 2029 Manutencao E Operacao Eventos Culturais

Destino Específico Salão Social “Maria de Lourdes Arrais”

Valor Adicionado pela Emenda Parlamentar: R\$ 6.000,00 Elemento 3.3.90.39.00

Anulação (-)

Fonte de recursos: Emendas Impositivas Individuais - Outras

Reserva de Contingência Programa: 9999 Ação: 5005

Valor Anulado pela Emenda Parlamentar: R\$ 6.000,00 Elemento 9.9.99.00.00

Justificativa

A presente emenda impositiva tem por objetivo destinar recursos à área da Cultura, destinados às oficinas culturais, eventos culturais realizados no município. Essa iniciativa busca valorizar e incentivar os artistas locais, fortalecer as manifestações culturais e garantir a continuidade das atividades que promovem lazer, educação e integração social da população.

Cordeirópolis, 7 de novembro de 2025

Rozimar Rodrigues de Oliveira

PL



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=47XD-E5DC-833X-5CM2>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 47XD-E5DC-833X-5CM2